

**PORTARIA CRO/AP nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando a solicitação na folha de número 34 no Processo Ético 149/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro da Comissão de Ética, em substituição a CD Carolina Ferreira de Oliveira, que solicitou afastamento do Processo Ético nº 149/2018, a CD-213 Ana Rita Pinheiro Barcessat.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 6 de junho de 2018.

Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP

Assinatura
Barcessat